

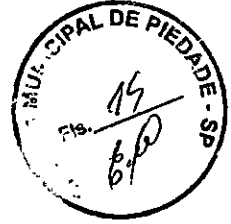


Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Decreto Legislativo nº 03/2016

Autoria: Vereador Marcos Pinto de Camargo (PSDB)

“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Israel Padilha de Siqueira.”

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Sr. Israel Padilha de Siqueira, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único. O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 18 de abril de 2016.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lençes da Silva
Secretário Administrativo